

PORTARIA Nº 078, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos das Portaria nº 070/2021, e

RATIFICAR a **SUSPENSÃO**, do regime suplementar de horas em **02/03/2021**, das servidoras do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	Total de horas
455	Isabel da Rocha	Professor Educação Infantil	20 horas
595	Janaína Natana Cruss	Professor Educação Infantil	20 horas
386	Morgana Graeff Schenkel	Professor Educação Infantil	20 horas
608	Virgínia Elisabete B. F. da Silveira	Professor Educação Infantil	20 horas

Presidente Lucena, 19 de março de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino